

Município de Salvaterra de Magos Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento



Relatório de avaliação e controlo de AAE: 2010 - 2022

[artigo 11.º/DL n.º 232/2007, de 15/06].

Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória.

EN 367, Herdade de Nossa Senhora da Glória, Glória do Ribatejo,
União de freguesias de Glória do Ribatejo e Granho (141507), Região de Lisboa e Vale do Tejo,
NUT III Lezíria do Tejo, NUTS II Alentejo, NUTS I Portugal
Coordenadas geográficas EPSG 4326 (graus decimais): 39.040096°, -8.657791°

Ficha Técnica

Informação do documento e revisões

Título	Relatório de avaliação e controlo de AAE: 2010 - 2022 [artigo 11.º/DL n.º 232/2007, de 15/06]. Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória.
Produção	Valter Albino [MSc., Geografia Física], técnico da Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento
Coordenação	Álvaro Pote, Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento
Data de criação	março de 2022

Revisões do documento

Revisão	Data
01	abril de 2023

Índice

Índice de Figuras	i
Índice de Tabelas	i
Siglas e Acrónimos.....	ii
1. Introdução	2
2. Metodologia.....	2
3. Localização da área de objeto de alteração	4
4. Análise dos indicadores de seguimento	6
4.1 Nota introdutória	6
4.2 Indicadores de seguimento/monitorização ambiental.....	6
5. Considerações finais	8
6. Referências bibliográficas.....	10

Índice de Figuras

Figura 1 – Fases do procedimento de AAE [página eletrónica da APA].	3
Figura 2 – Enquadramento territorial da área de intervenção do PPHNSG.	5

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Avaliação e controlo de AAE. Factores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores e metas.	7
--	---

Siglas e Acrónimos

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica	PDMSM - Plano Diretor Municipal de Salvaterra de Magos
AM – Assembleia Municipal	PNOPT - Programa Nacional de Política de Ordenamento de Território
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	PPP - Políticas, Planos e Programas
AIPT - Área de intervenção de plano territorial	PIDFCI - Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
APPS - Áreas prioritárias de prevenção e segurança	PPHNSG - Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal	PROF LVT - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo
CMP - Carta Militar de Portugal	PROT OVT - Plano Regional de Ordenamento do Território – Oeste e Vale do Tejo
CMSM - Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	QRE – Quadro de referência estratégico
CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	RJAAPP - regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas
CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
CP – Conferência Procedimental	RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
DGOTDU - Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	RGSPDADAR - Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais
DGT - Direcção-Geral do Território	RGR - Regulamento Geral do Ruído
EERRN - Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional	RSLEAT - Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão
EUC – Equipamentos de utilização coletiva	RSRDEEBT - Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão
EVUC – Espaços verdes e de utilização coletiva	RLIE - Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas
ERAE - Entidades com responsabilidades ambientais específicas	SARUP - Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
ERIP - Entidades representativas de interesses públicos	SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
IP, SA - Infraestruturas de Portugal, S.A.	SSAIGT - Sistema de Submissão Automática dos IGT
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial	
LBPPSOTU - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo	
OT&U - Ordenamento do Território e Urbanismo	
PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial	
PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações	

1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório de Avaliação e Controlo** (referente ao período **2010 - 2022**) do procedimento de Avaliação Ambiental (AA) do Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória, que foi publicado no diário da República através do Aviso n.º 775/2010, de 12/01¹, mantendo-se plenamente em vigor. Este Plano foi sujeito a Avaliação Ambiental (AA), da qual resultou uma Declaração Ambiental, em cumprimento do disposto no artigo 10.º do DL n.º 232/2007, de 15/06, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Possui Declaração Ambiental com processo n.º “AAE101”, datada de 02/11/2009, vide portal eletrónico da APA².

2. Metodologia

O conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo não está definido no regime jurídico de AAE, todavia, e de acordo com a artigo 11.º, as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das **medidas previstas na declaração ambiental**, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos e aplicar as medidas de correção adequadas.

Acresce que a “**Norma APA 02/2020**”³ (APA, 2020) desenvolve a questão do acompanhamento e controlo. De acordo com esta, de uma forma geral, um programa de seguimento deve ser orientado pelas diretrizes de planeamento, gestão e monitorização e desenvolver estudos de avaliação e o envolvimento dos agentes interessados. Inclui indicadores de monitorização, um sistema expedito de avaliação, o apoio de um conjunto variado de instrumentos de avaliação e uma equipa responsável, assim como os recursos necessários para permitir que os Relatórios de Avaliação e Controlo sejam sistematicamente atualizados. De acordo com o “Guia de Melhores Práticas para AAE”, num programa de seguimento podem considerar-se as seguintes tarefas, que deverão ser vertidas no conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo:

- a) Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização);
- b) Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- c) Verificar alterações no QRE e condições ou orientações adicionais;
- d) Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- e) Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- f) Analisar os indicadores de seguimento selecionados (de preferência cerca de 20);
- g) Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

O fluxograma a seguir, da autoria da APA, apresenta o processo de AA, onde também se faz menção à Declaração Ambiental.

¹ Sistema Nacional de Informação Territorial: <https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/>

² As Declarações Ambientais de Planos e Programas que foram enviadas à APA pela entidade responsável pela sua elaboração podem ser consultadas aqui: <https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/declaracoes-ambientais-publicadas>

³ APA – Norma AA: <https://www.apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/fases-do-procedimento-de-aae>

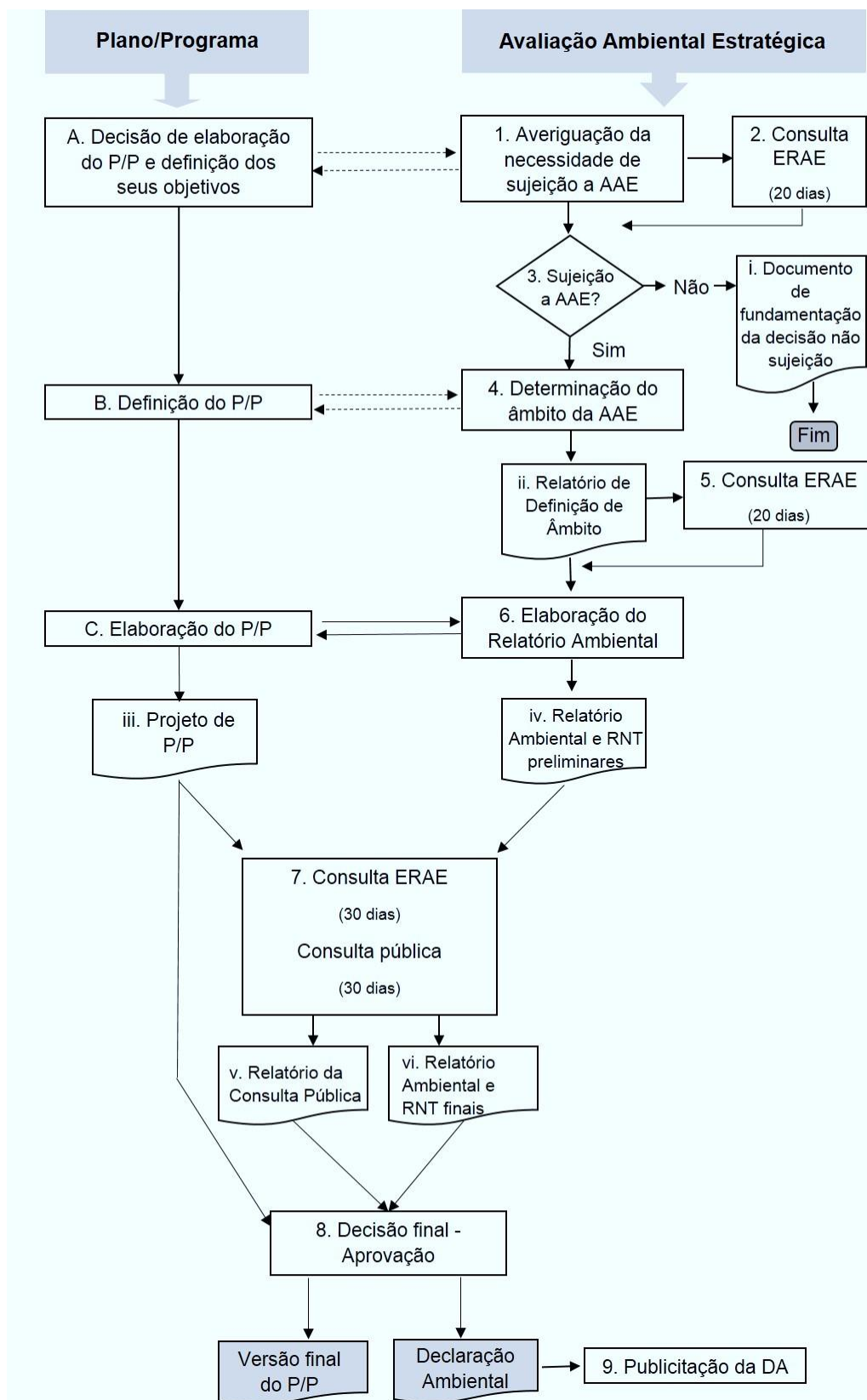


Figura 1 – Fases do procedimento de AAE [página eletrónica da APA].

3. Localização da área de objeto de alteração

A AIPT possui uma superfície de 187,5 ha e situa-se na Herdade de Nossa Senhora da Glória, confinante a nascente com o centro urbano da vila de Glória do Ribatejo, e sede da União de freguesias de Glória do Ribatejo e Granho (141507), concelho de Salvaterra de Magos, Região de Lisboa e Vale do Tejo, NUT III Lezíria do Tejo (ver figura 2).

Do ponto de vista geomorfológico, situa-se sobrejacente a unidade morfoossedimentar “terraço fluvial” T3, situado a cerca de 50 m de altitude, com pendente para oeste, parcialmente truncado e de reduzida espessura (~ 3 m), cronologicamente associado à época plistocénica (< 1,8 MA) e, provavelmente com idade ca. 360? a 460 ka) (ca 100? ka) [**MARTINS et al.**, (2017); **MARTINS** (1999)].

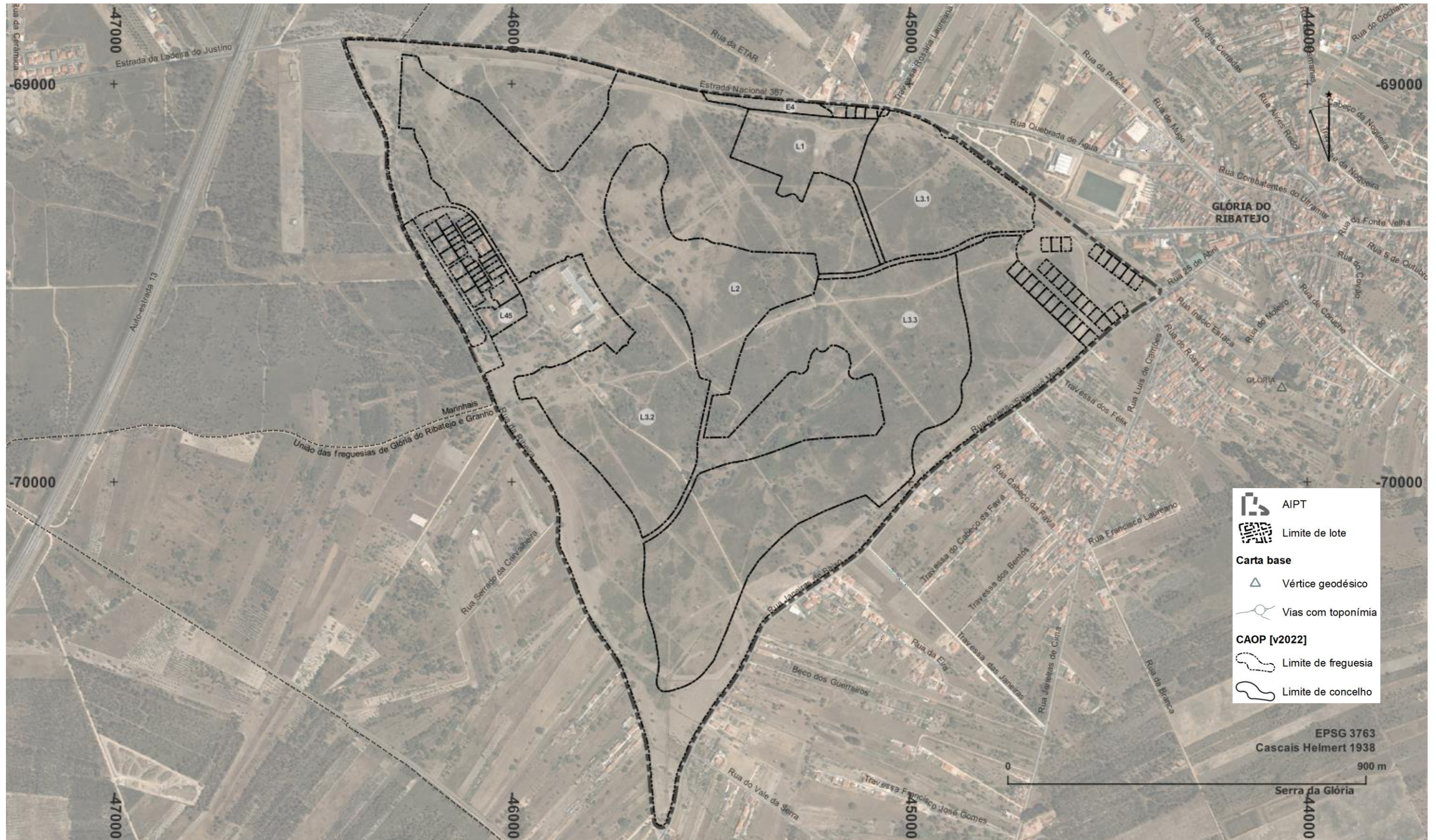


Figura 2 – Enquadramento territorial da área de intervenção do PPHNSG.

4. Análise dos indicadores de seguimento

4.1 Nota introdutória

A avaliação ambiental **decorre da conjugação normativo-legal** inscrita no RJAAPP e RJIGT, sendo o presente relatório, consequência do seguimento vide artigo 11.º do RJAAPP.

Pese embora não seja o caso, no decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

4.2 Indicadores de seguimento/monitorização ambiental

São presente na tabela a seguir os indicadores selecionados, bem como os respetivos objetivos e metas a atingir, face à Declaração Ambiental.

Tabela 1 - Avaliação e controlo de AAE. Factores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores e metas.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unid.	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte	Período de análise		Observações
								2009 - 2023	Desempenho (eficácia)	
Ordenamento do Território	Uso do Solo	Recuperação de área degradada	Área bruta de construção recuperada	m²	Maximizar até à recuperação de todas as áreas habitacionais existentes no complexo	Anual	CMSM	0	Não aplicável	Salienta-se aprovação de projeto de loteamento (Fase 1) em 22/10/2010, ao qual se encontra associado o processo camarário n.º 243/2009, de obras de urbanização (aprovadas em 25/10/2010). Nesta área encontram-se edificados 53 prédios. Atualmente não possui alvará de loteamento.
		Estruturar e desenvolver a rede de acessibilidades	Extensão (km) de vias criadas/requalificadas	km	Totalidade da rede proposta	Anual	CMSM	0	Não aplicável	Salienta-se: (i) a execução das obras de urbanização na EN 367 (rotundas), de acesso à área do PP, vide processo n.º 14/2009/33, aprovado pela "Estradas de Portugal, SA", em 23/09/2009; (ii) a aprovação do projeto de loteamento (Fase 3); encontra-se associado ao processo camarário n.º 347/2010 (comunicação prévia de obras de urbanização) - solução proposta que prevê a ocupação de 03 lotes: Lote 1 - Estabelecimento Hoteleiro, Lote 2 - Aldeamento Turístico e Lotes 3.1, 3.2, 3.3 - Campo de Golfe) cujo acesso à estrutura viária existente efetua-se através da via projetada que liga à rotunda da EN 367. O terreno tem uma área total de 1710972 m².
			Extensão de ciclovia criada	km	Totalidade da ciclovia proposta	Anual	CMSM	0	Não aplicável	
	Sócio-economia	Criação de postos de trabalho	Número de postos de trabalho criados por vínculo profissional (permanente ou temporário); função associada e nível de formação.	n.º	Aumentar	Anual	Promotor/Entidades gestoras	0	Não aplicável	
		Diversificação da base económica	Número de empresas locais que prestam serviços ao conjunto turístico	n.º	Aumentar	Anual	Promotor/Entidades gestoras	0	Não aplicável	
Recursos Naturais	Espécies com interesse conservacionista	Salvaguarda e valorização das espécies protegidas	Número de exemplares de sobreiro plantados na área do plano ou em ações promovidas pela entidade gestora	n.º	Manter/Aumentar	Anual	Entidades gestoras	0	Não aplicável	
	Recursos Hídricos	Proteção e salvaguarda dos recursos hídricos subterrâneos	Qualidade da água subterrânea (medida nos furos de captação existentes na envolvente)	-	Atingir/manter a qualidade equivalente a A1 em todos os furos (i)	Anual	CMSM	0	Não aplicável	
			Volume de água subterrânea captada na área do Plano	m³	Reduzir o volume de água captada ao mínimo possível	Anual	Entidades gestoras	0	Não aplicável	
		Proteção dos recursos hídricos superficiais	Qualidade da água na Ribeira de Vale Cilhão no que toca aos compostos azotados e fosfatos (ii)	-	Obter a classificação de Excelente (iii)	Anual	Entidades gestora do golfe	0	Não aplicável	
			Nível de tratamento dos efluentes gerados	-	Obter um efluente tratado com a qualidade requerida pelo DL n.º 236/1998, de 01/08, para águas de rega	Anual	Águas do Ribatejo	0	Não aplicável	
		Redução de consumos de água por tipo de uso	Quantidade de água por tipo de uso	m³	Reduzir	Anual	CMSM, Entidade gestora das infraestruturas	0	Não aplicável	
		Fomentar a reutilização de águas e o uso de águas de qualidade inferior (por exemplo, águas pluviais)	Fração de água reaproveitada/total de água consumida proveniente da rede e dos furos pluviais	%	Aumentar	Anual	CMSM, Entidade gestora das infraestruturas	0	Não aplicável	
Património	Valores Culturais	Manutenção da memória/identidade	Ações de promoção da identidade cultural local	n.º	Pelo menos uma ação/ano	Anual	CMSM	0	Não aplicável	
Qualidade do Ambiente	Resíduos	Promoção da recolha seletiva de resíduos	Percentagem de resíduos encaminhados para a recolha seletiva	%	O objetivo é aumentar a reciclagem dos resíduos de embalagens (RE) até atingir as metas estipuladas para Portugal até 2011: Reciclagem de RE de vidro > 60%; Reciclagem de RE de papel e cartão > 60%; Reciclagem de RE de plástico > 22,5%; Reciclagem de RE de metais > 50%; Reciclagem de RE de madeira > 15%.	Anual	CMSM	0	Não aplicável	
		Promoção da valorização dos resíduos verdes	Quantidade de resíduos verdes encaminhados para valorização orgânica/Quantidade Total e resíduos verdes produzida	%	O objetivo é valorizar todos os resíduos verdes produzidos, atingindo 100%	Anual	Entidades gestoras das infraestruturas	0	Não aplicável	
		Promoção da redução da captação de resíduos	Quantidade média de resíduos produzidos	%	Reduzir	Anual	CMSM	0	Não aplicável	
	Qualidade do Ar	Promoção de uma Boa Qualidade do Ar	Índice de Qualidade do Ar	-	Obter a classificação de "Muito Bom" e "Bom", em pelo menos 80% dos dias		APA	0	Não aplicável	

Notas

(i) De acordo com o Anexo I do DL n.º 236/1998, de 01/08

(ii) A avaliação destes parâmetros pode ser enquadrada nas monitorizações decorrentes da avaliação de impacte ambiental

(iii) Aplicando a "Classificação dos cursos de água superficiais de acordo com as suas características de qualidade para usos múltiplos" do INAG (FONTE: <http://snirh.inag.pt>)

5. Considerações finais

Devido a vicissitudes de diversa ordem, sobretudo financeira, a execução do plano de pormenor foi substancialmente afetada, não tendo sido executados a maior parte das iniciativas planeadas, pese embora, os novos proponentes manifestarem interesse numa execução faseada de determinadas porções da área do Plano.

Considerando a nota técnica da APA (**APA**, 2020), em Portugal cabe às entidades responsáveis pela elaboração dos Planos ou Programas a avaliação e controlo dos efeitos ambientais significativos decorrentes da respetiva aplicação e execução.

O artigo 11.º do DL n.º 232/2007, de 15/06, prevê que os resultados do controlo sejam divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano ou Programa através de meios eletrónicos.

6. Referências bibliográficas

APA (2020). A fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de avaliação ambiental estratégica (AAE) de planos e programas. Agência Portuguesa do Ambiente (APA), NT.AAE.2/2020. Consulta em 18 de abril de 2023: <https://www.apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/fases-do-procedimento-de-aae>

Martins, António; Cunha, Pedro; Paiva, André (2017). Cartografia geomorfológica do vale inferior do rio Tejo (Alvega a Vila Franca de Xira, Portugal central) Real Sociedad Española da História Natural, URI: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/24690>

Martins, António Antunes (1999). Caracterização morfotectónica e morfossedimentar da Bacia do Baixo Tejo (Pliocénico e Quaternário). Tese de Doutoramento, Universidade de Évora, 500 p.